



CAMPUS TABATINGA Processo Seletivo 2025

EDITAL Nº 01/2025/PROEN SISU

CHAMADA REGULAR E ORIENTAÇÕES PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS PARA MATRÍCULAS

O Departamento de Acesso e Processo Seletivo do Ensino informa aos(as) candidatos(as) que o SISU disponibilizou, em 27 de janeiro de 2025, a listagem dos(as) aprovados(as) na Chamada Regular, e torna pública esta Chamada.

Os(a) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar a documentação listada no tópico 14 do Edital nº 01/2025/PROEN conforme os procedimentos, locais e datas definidos pelo campus nesta Chamada.

Para visualizar a publicação desta Chamada, bem como do Edital nº 01/2025/PROEN e demais documentos relativos ao Processo Seletivo 2025, acesse:

I – PÁGINA ESPECÍFICA DO SISU 2025 – IFAM: <http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/processo-seletivo-2025-1/sisu>
ou

II – PÁGINA ADICIONAL DO PROCESSO SELETIVO 2025: <https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/ps-2025-1>

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Em respeito às regras dos Editais do SiSU e do IFAM, os(as) candidatos(as) que tiveram Nota Final suficiente para seleção dentre as vagas destinadas à Ampla Concorrência foram convocados(as) em Ampla Concorrência, inclusive aqueles(as) que escolheram concorrer conforme o Perfil Socioeconômico (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, alterada pela LEI Nº 14.723, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023).

Será matriculado(a) **APENAS** o(a) candidato(a) convocado(a) que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no Edital nº 01/2025/PROEN e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Para mais informações sobre a verificação de atendimento às regras, ler o tópico 11 do Edital.

SOBRE PROCURAÇÃO:

Não sendo possível ao(à) candidato(a) o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de 18 anos de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 14, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.

II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de 18 anos de idade:

- original e cópia do documento de identidade do responsável; e
- original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas as cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de



candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PcD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.

Os(as) candidatos(as) e/ou seus pais ou responsáveis legais podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em:

<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matriculacao>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS

Os(as) candidatos(as) convocados(as) para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas pelo edital.

A desclassificação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO(A)** do Processo Seletivo, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O(A) CANDIDATO(A) FOI CONVOCADO(A), aquele(a) que ensejar em um ou mais dos critérios de desclassificação listados no item 13.2 do Edital.

Se, E SOMENTE SE, o(a) candidato(a) convocado(a) por cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do Edital e não ensejar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente do item 13.2 do edital, ele(a) permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.

PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS

- **Convocados(as) que deverão comparecer:** todos(as) aqueles(as) listados no Anexo I desta Chamada
- **Local de comparecimento dos candidatos convocados:** Campus Tabatinga / Área de Recepção e Auditório Prof. Antônio Venâncio Castelo Branco
- **Endereço:** Santos Dumont – S/N – Vila Verde – CEP: 69640-000 - Tabatinga/AM
- **Período de comparecimento:** 28 a 31 de janeiro de 2025
- **Horário de comparecimento:** Das 8h às 12h e das 14h às 17h
- **Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas:**
Presencial
Documentos deverão ser apresentados em formato físico: original e cópia legível
- **Documentações:**
 - Documentação necessária para verificação de atendimento às regras: ver tópico 14 do Edital nº 01/2025/PROEN
 - Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc:
<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matriculacao> ou
<https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>
- **Uso de máscara recomendável**
- **Contato:** cpsai.ctbt@ifam.edu.br / (97) 98410-3919

Manaus, 27 de janeiro de 2025



ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

Curso	Turno	Grau	Nº de Inscrição	NOME	GRUPO DE CONVOCAÇÃO Sigla SISU	GRUPO DE CONVOCAÇÃO Sigla IFAM	NOTA FINAL	Class
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	Bacharelado	24****845564	LEONARDO MONTEIRO DE SOUSA	AC	AC	696,32	1
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	Bacharelado	24****515664	LETICIA MIRANDA CARDOSO	AC	AC	626,48	2
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	Bacharelado	24****843981	ANNA JULIA DE SOUZA MAUES	AC	AC	622,28	3
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	Bacharelado	24****655961	GABRIELLA MENDOZA ORTIZ	AC	AC	616,2	4
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	Bacharelado	24****913261	SAMILLY REBECKA MATOS DOS SANTOS	AC	AC	614,56	5
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	Bacharelado	24****379583	RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS MENDES	LB_PPI	R1 PPI	531,96	1
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	Bacharelado	24****974573	EVERSON MORAES CAMPOS	LB_PPI	R1 PPI	522,02	2
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	Bacharelado	24****167191	RIKELMI DE FREITAS MATOS	LB_PPI	R1 PPI	520,74	3
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	Bacharelado	24****074905	FELIPE COELHO DOS SANTOS	LB_PPI	R1 PPI	518,3	4
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	Bacharelado	24****960460	JEANY ERIKA DOS SANTOS DA SILVA	LB_PPI	R1 PPI	517,28	5
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	Bacharelado	24****924226	SABRINA MUNHOZ DE SOUZA	LB_PPI	R1 PPI	513	6
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	Bacharelado	24****306434	EDUARDA CHOTA NUNES	LB_Q	R2 Q	479,76	1
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	Bacharelado	24****965206	FERNANDA VALDIVIA BITENCOURT	LB_EP	R4 EP	570,14	1
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	Bacharelado	24****910973	RAFAEL ROCHA CORDEIRO	LI_PPI	R5 PPI	575,42	1
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	Bacharelado	24****298242	SUZIELY RODRIGUEZ DA SILVA	LI_PPI	R5 PPI	551,62	2
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	Bacharelado	24****187422	JOSE FERNANDO ROCHA DE LIMA	LI_PPI	R5 PPI	547,88	3
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	Bacharelado	24****587986	VITORIA MAGALHAES DANTAS	LI_PPI	R5 PPI	542,52	4
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	Bacharelado	24****293199	LUANA LUCIO BARBOSA	LI_PPI	R5 PPI	534,82	5
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	Bacharelado	24****491675	MARIA ADRIELLY GOMES TICIANI	LI_PCD	R7 PCD	463,04	1
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	Bacharelado	24****325228	ESTHER MIKAELLY SOUZA LOPES	LI_EP	R8 EP	601,52	1